



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020**, cujo objeto visa o “***Contratação de empresa especializada em prestação de seguros total (cobertura abrangente) com assistência de 24 horas para os veículos de placas OXA 8994, QNQ 4603 e RFD 1A16, que compõe a frota oficial do município de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame, protocolando os envelopes as empresas: **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º andar, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada por Amanda Cristina Diniz de Rezende, portadora do CPF: 051.194.966-95, **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489, Campo Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01205-905, neste ato representada por Laísa Silveira Lara, portadora do CPF: 088.201.736-54, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.174/0001-38, com sede administrativa na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º Andar, Vila Gertudres na cidade São Paulo/SP, CEP 04794-000, neste ato representada por Ivan Lucio dos Santos, pessoa física inscrito no CPF sob o nº 062.986.866-22, tal qual somente protocolou os envelopes e não permaneceu na sessão. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), 02 (Proposta) e 03 (Habilitação) procedendo desde logo o credenciamento das licitantes que estavam presentes na sessão. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Em seguida passou para a fase de lance verbais e negociação a dizer o melhor valor para a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, para o item 01 o valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), para o item 02 o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e para o item 03 o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Logo após passou para abertura do envelope de habilitação da referida empresa, e após minuciosa análise verificou que a mesma atendeu todas as exigências do edital quanto a habilitação. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas e a licitante **GENTE SEGURADORA S.A** foi declarada **HABILITADA**. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a pregoeira adjudica o objeto ao licitante vencedor. Destaca-se nesta ata que foi devolvido o envelope de habilitação para a representante da empresa **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** e o envelope de habilitação da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** a qual não se lavrou vencedora de nenhum item ficará à disposição para retirada no prazo de trinta dias. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.